



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 028/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiros para compor comissão Intersetorial para Acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 08 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova as Conselheiras Paloma de Lavor Lopes da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente como titular e Katya Aguiar de Souza do Gabinete de Estratégia Governamental do GEGOV como suplente para compor a Comissão Intersetorial para o Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Atenção à Primeira Infância.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 08 de Abril de 2025.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA